

## **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 38/2024 – BAIRRO JARDIM FORTALEZA**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Jardim Fortaleza a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Guilherme de Barros Camargo Filho	Rua Getúlio Vargas, 674,	01.03.126.0151.001	CALÇAMENTO DE PASSEIO	20 DIAS
Imobiliária Fortaleza SC LTDA	Rua Biazi Piconi, 0,	01.03.126.0313.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será aposto na Divisão de Fiscalização de Obras, e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**4º de março 2024,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**